

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 10/09/23

Presidente

MOÇÃO

Nº. 035/ 2023

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **OTACÍLIO HERMÍNIO DE SOUSA**, ocorrido no dia 28 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, na localidade do Cruzinha, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de setembro de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Otacílio, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 28 de agosto. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ele deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Otacílio morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.